

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:B757FF52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 203, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **20 de fevereiro de 2023**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização das perícias deverá ser procedido, de maneira antecipada, presencialmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, parte integrante desta Portaria, a qual terá que se apresentar no dia **21 de fevereiro de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munida com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º A convocada também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;

15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;

16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;

17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;

18) 01(uma) foto 3X4;

19) Declaração de bens, direitos e valores;

20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 203/2023)

RELACÃO DE CONVOCACÃO

PARA O CARGO DE ACS (FEIRA NOVA) FICA CONVOCADA A SEGUINTE CANDIDATA:

2º -GEANNE ANDREIA AGUIAR DA SILVA.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 203/2023)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);

Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado,

confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Graciele Maria de Moura Evaristo

Código Identificador:BD75582E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 204, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **20 de fevereiro de 2023**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **21 de fevereiro de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS PREVISTOS NO ANEXO I**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;

- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

ANEXO I

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 204/2023)

RELAÇÃO DE CONVOCACÃO

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO II**, O SEGUINTE CANDIDATO:

03º	JOSE ANTONIO DE SOUZA NETO;
-----	-----------------------------

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **MERENDEIRA – ZONA RURAL – POLO III**, A SEGUINTE CANDIDATA:

06º	MARILENE MARIA DA SILVA;
-----	--------------------------

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **PROF. ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO II**, AS SEGUINTE CANDIDATAS:

06º	MARIA EMILIA NASCIMENTO SANTOS SILVA;
07º	JOSEFA GERUSA DE MATOS.

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – POLO III**, A SEGUINTE CANDIDATA:

03º	MARIA CINTHIA CAVALCANTI DA SILVA ELIAS;
-----	--

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 204/2023)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
 Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de janeiro de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:34EA1D03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OURICURI/PE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido, pelos Ordenadores de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 003/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos Básicos, incluindo composição de custos e demais instrumentos para subsidiar posteriores Processos Licitatórios da forma que declina, por intermédio das Unidades Administrativas de Ouricuri. **Contratado:** SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Valor do Contrato:** **Item 1:** Elaboração de Projeto Básico, incluindo composição de custos e demais instrumentos necessários com vistas a publicação de processo licitatório referente a contratação de empresa especializada para execução do Transporte Escolar, englobando a análise técnica das propostas de preços do certame – valor R\$ **8.000,00**; **Item 2** Elaboração de Projeto Básico, incluindo composição de custos e demais instrumentos necessários com vistas a publicação de processo licitatório referente a locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades de locomoção e logística de diversas Secretarias Municipais de Ouricuri-PE, englobando a análise técnica das propostas de preços do certame – valor R\$ **9.500,00**; **Item 3** Elaboração de Projeto Básico, incluindo composição de custos e demais instrumentos necessários com vistas a publicação de processo licitatório referente a contratação de empresa especializada para execução do Transporte Escolar, englobando a análise técnica das propostas de preços do certame – Valor R\$ **14.500,00**. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelos Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte, Educação e Administração.

Data: 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:2C964161

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 007 / 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o teor do Requerimento datado de 07.02.2023, de autoria do servidor público municipal **HEBERT BRENNO BARRETO DA SILVA LIMA**, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor público municipal **HEBERT BRENNO BARRETO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 060, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes dos Palmares - PE, consoante faculta o art. 49 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de fevereiro de 2023.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:1E8CCBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - PMP

Processo Licitatório nº. 021/2022.
Tomada de Preços nº. 006/2022

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação neste Processo e **ADJUDICO** o objeto licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIAS CONVENCIONAIS PARA LUMINÁRIAS EM LED AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PALMARES**, para: FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.792.477/0001-80, com o valor global de R\$ 1.179.390,04. **DETERMINO AINDA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO GLOBAL E ELABORAÇÃO DO CONTRATO.**

Palmares/ PE, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:EDD6B9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022